

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 07.598.600/0001-42



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, Antonia Karolina Siqueira Rodrigues, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Objeto Detalhado

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA TEMÁTICA DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, A SER MINISTRADA DURANTE A SEMANA PEDAGÓGICA, NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, VISANDO INCENTIVAR, QUALIFICAR E DESENVOLVER OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
---------------	--	------

Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO

MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Dificuldade na comprovação de notória especialização do palestrante

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
Risco de questionamentos pelo controle interno/externo sobre a escolha do profissional e eventual responsabilização dos gestores.		
Ações Preventivas		
Elaborar parecer técnico detalhado demonstrando a notória especialização do palestrante, com base em currículos, premiações e histórico de palestras similares.		
Anexar comprovações documentais, como certificados, publicações, vídeos e atas de eventos anteriores reconhecidos.		
Ações de Contingência		
Preparar defesa técnica detalhada para apresentar à auditoria ou tribunais de contas, caso haja questionamento.		
Ter lista de possíveis substitutos igualmente qualificados para replanejamento, caso a contratação seja inviabilizada.		

Risco Médio - Não comparecimento do palestrante na data prevista

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano		
Prejuízo para o evento pedagógico, frustrando o cronograma da Semana Pedagógica e público-alvo.		
Ações Preventivas		
Inserir cláusula contratual prevendo penalidades e obrigações em caso de ausência sem justificativa.		
Realizar confirmações periódicas de agenda com o palestrante antes do evento.		
Ações de Contingência		
Ter plano B de profissional substituto compatível, previamente alinhado, para atuar em caso de imprevisto.		
Viabilizar remarcação da palestra, caso factível, de acordo com a disponibilidade do palestrante e interesse público.		

Risco Médio - Definição insuficiente do escopo e alinhamento do conteúdo da palestra

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Baixa
Dano		
Entrega de conteúdo inadequado, gerando insatisfação dos participantes e perda do objetivo do evento.		
Ações Preventivas		
Desenvolver termo de referência detalhado com escopo e objetivos específicos do evento e conteúdo esperado.		

Promover reuniões de alinhamento entre contratante e palestrante para validação prévia do conteúdo programático.

Ações de Contingência

Realizar avaliação pós-evento para identificar desvios e, se necessário, solicitar apresentação complementar ou material educativo ao público.

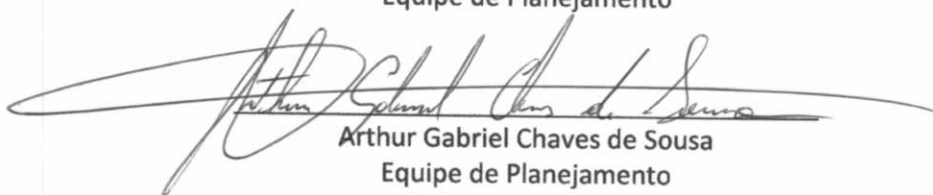
Registrar feedback detalhado para embasar ações corretivas e prevenir recorrências em futuras contratações.

Cariré - CE, 07 de Janeiro de 2026.



Jonathan Fernandes de Souza
Equipe de Planejamento

Antonia Karolina Siqueira Rodrigues
Antonia Karolina Siqueira Rodrigues
Equipe de Planejamento



Arthur Gabriel Chaves de Sousa
Equipe de Planejamento

